



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021.

### PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – Duração 1 (uma) hora

Discussão e votação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2021

Correspondências-

Reapresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei Nº026/2021- Legislativo Municipal-** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar pelo Município de Senhora dos Remédios para fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências”

Apresentação das proposições:

- **Projeto de Lei Nº 027/2021- Executivo Municipal-** “Abre crédito Suplementar e adota outras providências”;
- **Projeto de Lei Nº 028/2021- Executivo Municipal-** “Abre crédito Suplementar e adota outras providências”;
- **Projeto de Lei Nº 029/2021- Executivo Municipal-** “Abre crédito Suplementar e adota outras providências”;
- **Indicação Nº001/2021-** Autoria Luiz Alípio, Renato JOvelino, Rubens Rewerton, Alberto Magno e ocimar Cândido;
- **Indicação Nº015/2021-** Autoria Marcos Roberto Milagres de Assis;
- **Indicações Nº014, 015 e 016/2021-** Autoria Ocimar Cândido de Souza;
- **Indicação Nº005/2021-** Autoria Alberto Magno de Araújo;
- **Indicação Nº006/2021-** Autoria Osmana Rodrigues de Souza Pereira;
- **Indicações Nº015, 016 e 017/2021-** Autoria Renato Jovelino de Oliveira;

### SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – Duração 2h30 (Duas horas e trinta minutos) - Discussão e votação dos Projetos e proposições.

- **Projeto de Lei Nº026/2021- Legislativo Municipal-** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar pelo Município de Senhora dos Remédios para fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências”



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- **Indicação Nº001/2021**- Autoria Luiz Alípio, Renato Jovelino, Rubens Rewerton, Alberto Magno e ocimar Cândido;
- **Indicação Nº015/2021**- Autoria Marcos Roberto Milagres de Assis;
- **Indicações Nº014, 015 e 016/2021**- Autoria Ocimar Cândido de Souza;
- **Indicação Nº005/2021**- Autoria Alberto Magno de Araújo;
- **Indicação Nº006/2021**- Autoria Osmana Rodrigues de Souza Pereira;
- **Indicações Nº015, 016 e 017/2021**- Autoria Renato Jovelino de Oliveira;

### TERCEIRA E ÚLTIMA E PARTE – ENCERRAMENTO

Avisos e comunicados

- 1) Pelo novo Regimento Interno, foi abolida a Palavra Livre (art. 176, I a VI).

Sala de Sessões, 18 de junho de 2021.

Luiz Alípio da Silva

Presidente da Câmara